

DECRETO Nº 29.557

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 01 de julho de 2020, o gozo das férias do Sr. **Éder Botelho da Fonseca**, Técnico em Serviços Administrativos, exercendo o cargo de Presidente Executivo do IPACI, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6097 de 30/06/20

